

Boletim de Serviço

Nº 497, 08 de dezembro de 2023

**Hospital
Universitário de
Lagarto**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO – HUL

Avenida Brasília, s/n – Bairro Novo Horizonte | CEP: 49400-000

Lagarto-SE | Telefone: (79) 3632-2034

CAMILO SANTANA

Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

Superintendente / HUL-UFS

CAMILLA DANIELLE DÓRIA DE SANTANA

Gerente de Atenção à Saúde / HUL-UFS

EVELYN DE OLIVEIRA MACHADO

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUL-UFS

GISLANE LADEIA BOA SORTE BORGES

Gerente Administrativa / HUL-UFS



SUMÁRIO

Portaria nº 555 de 08 de dezembro de 2023.....	11
Portaria nº 556 de 08 de dezembro de 2023.....	12
Portaria nº 557 de 08 de dezembro de 2023.....	13
Portaria nº 558 de 08 de dezembro de 2023.....	14
Portaria nº 559, de 08 de dezembro de 2023.....	14
Portaria nº 560 de 08 de dezembro de 2023.....	16
Portaria nº 561 de 08 de dezembro de 2023.....	17
Portaria nº 562 de 08 de dezembro de 2023.....	18
Portaria nº 563 de 08 de dezembro de 2023.....	19
*Portaria nº 550, de 01 de dezembro de 2023.....	20

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 555 de 08 de dezembro de 2023

Designa Substituto

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeado pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.014948/2023-48.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MARIANNE NASCIMENTO ANDRADE, SIAPE: 119******, como Chefe Substituta do Setor de Farmácia Hospitalar do Hospital Universitário de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe, filial da EBSEH, **no período de 18/12/23 a 22/12/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

Portaria nº 556 de 08 de dezembro de 2023

Designa Substituto

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeado pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.014920/2023-19.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RAFAEL PINTO LOURENÇO, SIAPE: 100******, como Chefe Substituto da Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe, filial da EBSEH, **nas ausências e impedimentos legais.**

Art. 2º O presente ato revoga designações anteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO



Portaria nº 557 de 08 de dezembro de 2023

**Divulga Resultado do Edital de convocação para Eleição da Diretoria Clínica
do HUL-UFS – Edital 001/2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeado pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão,

CONSIDERANDO o Edital 001 de 08 de novembro de 2023, publicado no Boletim de Serviço nº 488, que trata da convocação para a **Eleição da Diretoria Clínica do Hospital Universitário de Lagarto - HUL, ano 2023/2024.**

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.006893/2022-11.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Resultado Final da Eleição para Diretoria Clínica do Hospital Universitário de Lagarto ano 2023-2024.

CHAPA: Única

COMPOSIÇÃO: Marco Antônio Costa Carlos, CRM/SE 4335.

RESULTADO: Eleito

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO



Portaria nº 558 de 08 de dezembro de 2023

Designa Diretor Clínico

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeado pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão,

CONSIDERANDO o resultado final das eleições para nomeação da Diretoria Clínica do HUL-UFS, conforme Edital 001/2023;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.006893/2022-11.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MARCO ANTÔNIO COSTA CARLOS**, ocupante do cargo de médico, inscrito no CRM/SE nº: 433**, **SIAPÉ: 110****** como Diretor Clínico do Hospital Universitário de Lagarto.

Art. 2º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 3º Esta designação não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

Portaria nº 559, de 08 de dezembro de 2023

Constitui Equipe de Planejamento da Contratação

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeado pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão,

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.014765/2023-22

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Médico-Hospitalares (Dialisador de alto fluxo, Equipo de linhas e solução polieletrólítica) com cessão de equipamentos em regime de comodato para realização de diálise, a fim de atender às necessidades do Hospital Universitário de Lagarto, UASG 155910, conforme processo nº 23817.014765/2023-22.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

- Candice Lima Cruz Porto, SIAPE: 312**** Integrante Requisitante e Coordenadora da EPC
- Elaine dos Santos, SIAPE: 312**** Integrante Técnico
- Luana Rodrigues Santos, SIAPE: 305**** Integrante Técnico

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;

- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º O prazo para conclusão das atividades desta equipe de planejamento será até a formalização do Termo de Contrato com a empresa que será contratada.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 7º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato e/ou assinatura da ata de registro de preços.

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

Portaria nº 560 de 08 de dezembro de 2023

Designa Substituto

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeado pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.014865/2023-59.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ALEXANDRE MACHADO DE ANDRADE, SIAPE: 108******, como Chefe Substituto da Unidade de Ambulatório do Hospital Universitário de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe, filial da EBSEH, no período de 05/12/2023 a 20/12/2023.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 05 de dezembro de 2023.

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

Portaria nº 561 de 08 de dezembro de 2023

Designa Substituto

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeado pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.009001/2022-34.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **SANDRA GOMES DA SILVA GARCIA, SIAPE: 305******, como Chefe Substituta da Unidade de Atenção Psicossocial, do Hospital Universitário de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe, filial da EBSEH, no período de 11/12/2023 a 15/12/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

Portaria nº 562 de 08 de dezembro de 2023

**DIVULGA RESULTADO FINAL DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE CHEFE
DA UNIDADE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeado pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão,

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo SEI nº 23817.013148/2023-18;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.011034/2023-25.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado final da 2ª fase do Processo Seletivo para o Cargo de Chefe da Unidade de Programação Orçamentária e Financeira do Hospital Universitário de Lagarto – HUL/UFS:

Tabela com o Resultado da Classificação Final da 2ª fase do Processo Seletivo para o Cargo de Chefe da Unidade de Programação Orçamentária e Financeira, vinculada à Gerência Administrativa do Hospital Universitário de Lagarto – HUL/UFS		
Classificação	Nome	Pontuação
1º	Rosana Carvalho Aguiar Silva	92,5
2º	Isabela Dantas Mota	78,8

3º	Raul dos Santos Silveira	76,2
4º	Jusileide Gomes da Costa	65,3
5º	Luciano Ferreira de Souza	47

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

Portaria nº 563 de 08 de dezembro de 2023

Revoga Portaria

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeado pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.014700/2023-87.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 034 de 20 de Janeiro de 2023, publicada no Boletim nº 393 de mesma data.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

REPUBLICAÇÃO

* Portaria republicada por incorreção no texto original, publicada no Boletim de Serviço nº 495, de 01 de dezembro de 2023

***Portaria nº 550, de 01 de dezembro de 2023**

Constitui Equipe de Planejamento da Contratação

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeado pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão,

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.014489/2023-01

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de estações de trabalho (computadores), a fim de atender às necessidades do Hospital Universitário de Lagarto, UASG 155910, conforme processo nº 23817.014489/2023-01.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

- Josenilson Carvalho Silva, SIAPE: 225*****Coordenador da EPC
- Camilla Danielle Dória De Santana, SIAPE: 312***** Integrante Requisitante
- Rodrigo Sadami Okuma, SIAPE: 241***** Integrante Técnico
- Joao Vitor Franca Dias, SIAPE: 331***** Integrante Administrativo

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º O prazo para conclusão das atividades desta equipe de planejamento será até a formalização do Termo de Contrato com a empresa que será contratada.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 7º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato e/ou assinatura da ata de registro de preços.

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO